



Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DECISION - PREGAO 05/2022

Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

12 de abril de 2022 10:27

Para: jader.andrade@decision-tec.com.br, carmem.tavora@unitech-rio.com.br

Cc: Leonardo Chaves de Moura <leonardomoura@seplag.mt.gov.br>, Katiene Pinheiro

<katienepinheiro@seplag.mt.gov.br>

Bom Dia

Serve do presente para encaminhar resposta ao pedido de esclarecimento.

Questionamento 1:

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para a **MTI – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Correto entendimento, desde que seja o mesmo cnpj que consta no contrato.

Questionamento 2:

As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Considerando que a garantia dos produtos adquiridos deverão ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante, entendemos que na Nota Fiscal deverá constar o equipamento já com o valor da garantia.

Questionamento 3:

Em relação ao Níveis de Serviço solicitados no edital, considerando que os licenciados de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware. Está correto o nosso entendimento?

Correto entendimento

Questionamento 4:

Em relação ao suporte e manutenção dos equipamentos solicitados no edital, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante, com o próprio usuário ou com ferramenta de diagnóstico do fabricante se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site que irá ao local onde encontra-se o equipamento no próximo dia útil para efetuar o reparo dele. Está correto nosso entendimento?

Correto entendimento**Questionamento 5:**

Em relação ao Níveis de Serviço, do Termo de Referência, entendemos que o atendimento no local é para fins apenas de reparo, não contemplando diagnóstico de problema, o qual será feito via 0800, sendo que o atendimento no local deverá ser realizado em dias úteis em horário comercial, nosso entendimento está correto?

Correto entendimento**Questionamento 6:**

Em relação ao Níveis de Serviço, do Termo de Referência, entende-se que o suporte deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou e-mail, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

Correto entendimento**Questionamento 7:**

No Edital, ITEM 01, COMPUTADOR TIPO I (PERFIL BÁSICO), PLACA MÃE: é solicitado: INTERFACES SATA: MÍNIMO DE 3 PORTAS SATAIII; Informamos que por conta do avanço tecnológico, as portas Tipo SATA vem sendo substituídas por conectores mais atuais, como os conectores SATA M.2. Tais conectores proporcionam instalação de discos de armazenamento muito mais rápidos, possibilita também a instalação de Wifi/Bluetooth, além de tornar o equipamento mais leve e sofrer menos aquecimento. Com isso, entendemos que ao ofertar um equipamento que possui 1 porta SATAIII e duas portas SATA M.2 atenderemos ao Edital. Está correto o nosso entendimento?

Correto entendimento**Questionamento 8:**

No Edital, ITEM 05, NOTEBOOK TIPO II (PERFIL AVANÇADO), PROCESSADOR; é solicitado: POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 16 MB; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 2.9 GHZ.

Informamos que devido as atualizações tecnológicas, os processadores mais atuais trabalham em uma faixa de clock mínimo mais baixa, porém, com maior faixa de clock máximo, possibilitando reduzir o consumo de energia e o aquecimento excessivo do notebook em momentos desnecessários, gerando ainda maior estabilidade do sistema em épocas do ano muito quentes em situações em que não há como resfriar o ambiente. Além disso, pelo fato de o hardware trabalhar mais "frio", o cooler irá trabalhar menos, gerando menos ruído. Diante disso, entendemos que ao ofertar o processador Intel Core i7-11850H, que trabalha na faixa de 2.5GHz até 4.8GHz, com 8 (OITO) núcleos e 16 (dezesesseis) threads, cache de 24MB, atenderemos ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Correto entendimento**Questionamento 9:**

De acordo com o Termo de Referência, Item 9.3. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. Conforme diversas matérias noticiadas em mídias nacionais e internacionais, a falta global de insumos e matérias primas para diversos seguimentos, incluindo o de Tecnologia da Informação, foi fortemente afetado pela pandemia do coronavírus, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de componentes. Esse problema mundial de falta de componentes afeta diretamente os prazos de entrega de equipamentos, tal como o objeto do edital em questão. Dada a evidência dos fatos, solicitamos a revisão do prazo de entrega dos equipamentos para que o mesmo seja estendido para 90 dias corridos. Elencamos abaixo apenas alguns exemplos recentes dessas notícias que relatam falta de insumos e atrasos na disponibilidade e entrega de componentes:

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/02/25/guerra-na-ucrania-coloca-fabricantes-de-chip-em-alerta-por-falta-de-gases-industriais.ghtml>;

[https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2021/11/15/falta-de-chips-semicondutores-deve-continuar-ate-metade-de-2022.htm#:~:text=A%20escassez%20de%20semicondutores%20que,de%202022%2C%20encarecendo%20produtos%20eletroeletr%C3%B4nicos](https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2021/11/15/falta-de-chips-semicondutores-deve-continuar-ate-metade-de-2022.htm#:~:text=A%20escassez%20de%20semicondutores%20que,de%202022%2C%20encarecendo%20produtos%20eletroeletr%C3%B4nicos;);

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/30/falta-de-chips-afeta-gigantes-de-tecnologia-e-produto-edisputado-globalmente>;

<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2021/01/19/falta-de-semicondutores-deve-manter-alta-de-precos-dos-eletronicos-em-2021.htm>;

<https://olhardigital.com.br/2021/06/21/pro/falta-de-componentes-afeta-fabricas-de-eletronicos/>;

[https://www.cnnbrasil.com.br/business/apesar-de-melhora-em-criese-de-chips-analistas-nao-veem-carros-mais-baratos-em-2022/#:~:text=A%20escassez%20global%20de%20semicondutores,n%C3%A3o%20deve%20ocorrer%20em%202022](https://www.cnnbrasil.com.br/business/apesar-de-melhora-em-criese-de-chips-analistas-nao-veem-carros-mais-baratos-em-2022/#:~:text=A%20escassez%20global%20de%20semicondutores,n%C3%A3o%20deve%20ocorrer%20em%202022;);

RESPOSTA: De acordo com o entendimento.